



AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Processo nº 0007349-96.2021.8.16.0131

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.
(“Credibilità Administrações Judiciais” ou “Administradora Judicial”),
nomeada administradora judicial no processo de Recuperação Judicial nº 0007349-96.2021.8.16.0131, em que são Recuperandas as empresas **CASATUR LOGISTICA LTDA (Casatur)** e **CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA (Cattani)**, ou simplesmente “Recuperandas”, vem dizer que tomou ciência da r. decisão de mov. 1772.1, que designou as datas para a realização de Assembleia Geral de Credores para os dias 20/10 e 27/10 do corrente ano.

Todavia, o ato não pode ser realizado em razão da ausência de publicação tempestiva do edital de convocação, conforme ulterior decisão proferida, a qual será cumprida no prazo legal.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 20 de outubro de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

